



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.911/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos tendo como objeto o fornecimento de material ambulatorial, conforme Carta Convite nº 15/2018, firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 110/2018 – **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, Contrato Administrativo nº 111/2018 – **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME**, Contrato Administrativo nº 112/2018 – **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI**, Contrato Administrativo nº 113/2018 – **PRODHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** e Administrativo nº 114/2018 – **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**.

Titular: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo

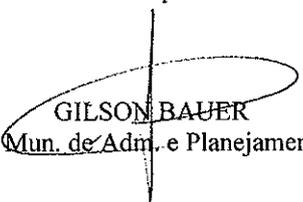
Suplente: **Sandra Raquel Ceccato** – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 02 de outubro de 2018.

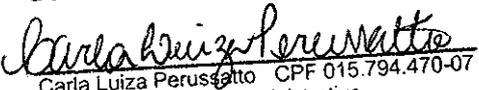

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 2 10 18


Carla Luiza Perusatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo